



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEOPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>01</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 528/2017

Irineópolis, SC, 05 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
JULIANO POZZI PEREIRA
DD Prefeito Municipal
Irineópolis (SC)

Deferido
10/07/17
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal


Assunto: Credenciamento de serviço para transporte de servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para determinar que seja procedido o credenciamento de serviço para transporte de servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social.

Colocamo-nos a disposição para informações que acaso sejam necessárias, reafirmando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lademir Fernando Arcari
Secretário Municipal de Administração



A PREFEITURA FAZ
SUA VIDA MELHORAR



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

“CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, QUE ESTEJAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO, COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO E QUE TENHAM CONDIÇÕES DE PRESTAR O SERVIÇO A QUALQUER HORA, COM DISPONIBILIDADE 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.”

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação do serviço de transporte para servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social deverá ser efetuada pelo servidor ou colaborador que se utilizar do serviço de transporte ou pelo servidor que necessitar o transporte de usuários dos serviços públicos de saúde e de assistência social, observando que o veículo deverá estar em bom estado de conservação e utilização, com no máximo 08 (oito) anos de fabricação e ter disponibilidade de atendimento do serviço a qualquer hora, 24 horas por dia, todos os dias da semana. O serviço somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade e estiver de acordo com as especificações do Edital.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DO ORÇAMENTO DETALHADO

O serviço será remunerado por quilômetro rodado e o valor unitário foi fixado de acordo com pesquisa realizada com taxistas nos municípios de Porto União (Cassiano – 42/35246071), Canoinhas (Edilson 47/36223583) e Caçador (Alesi – 49/35631106), todos no estado de Santa Catarina. Por determinação do Chefe do Poder Executivo, fixa-se o valor do quilômetro rodado em R\$ 1,00 (Um real).

Qtidade	Descrição	Preço 1 R\$	Preço 2 R\$	Preço 3 R\$	Média R\$
1000 km/mês	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1,15	1,20	1,20	1,183333
	TOTAL				14.199,99



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 03
Comissão Permanente de Licitação

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

O serviço de transporte para servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social deverá ser efetuado em veículo de passeio, que apresente bom estado de conservação e utilização, com no máximo 08 (oito) anos de fabricação, a qualquer hora, com disponibilidade 24 horas por dia, todos os dias da semana.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O serviço ora licitado deverá ser prestado pelo vencedor do certame, no prazo máximo de 1 (uma) hora da solicitação, sendo que o prestador deverá comparecer ao endereço que o servidor ou colaborador solicitar.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- ✓ O pagamento será efetuado mensalmente, a cada encerramento de mês civil, após a emissão do respectivo documento fiscal.
- ✓ No documento fiscal deverá ser discriminando o serviço licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato.
- ✓ O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações do exercício de 2017:

Projeto/Atividade: 2002
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (8) Aplicações Diretas;
Projeto/Atividade: 2004
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (26) Aplicações diretas;
Projeto/Atividade: 2006
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (40) Aplicações Diretas;
Projeto/Atividade: 2011
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (79) Aplicações Diretas;
Projeto/Atividade: 2014
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (102) Aplicações Diretas;
Projeto/Atividade: 2018
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (142) Aplicações Diretas;
Projeto/Atividade: 2020
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (158) Aplicações Diretas;
Projeto/Atividade: 2031
3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (8) Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 04
Comissão Permanente de Licitação

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O serviço ora licitado deverá ser prestado pelo vencedor do certame, no prazo máximo de 1 (uma) hora da solicitação, sendo que o prestador deverá comparecer ao endereço que o servidor ou colaborador solicitar.

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusa as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades, cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente na Lei Municipal, sobre o valor de serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº 17/03 e L.C. Federal nº 116/03.
- A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 148 e 154.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>05</u>
Comissão Permanente de Licitação

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuará o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega da prestação do serviço, bem como o gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria de Administração, por funcionários designados, aos quais caberá verificar se o serviço prestado está de acordo com as especificações do Edital.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 05 de julho de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Exercício de 2017

Página: 1/1

Fl. nº

06

Comissão Permanente de Licitação
 Saldo Bloqueado

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 02		PODER EXECUTIVO				
Unidade: 03		SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Proj./Ativ. 2.002		Manutenção da Secretaria da Administração.				
8	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	87.540,00	343.785,31
Total do Projeto/Atividade:						343.785,31
Total da Unidade:						343.785,31
Unidade: 04		SECRETARIA DA FAZENDA				
Proj./Ativ. 2.004		Manutenção da Secretaria da Fazenda.				
26	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	82.718,36
Total do Projeto/Atividade:						82.718,36
Total da Unidade:						82.718,36
Unidade: 05		SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ. 2.006		Manutenção do Ensino Fundamental				
40	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.825,30
Total do Projeto/Atividade:						3.825,30
Proj./Ativ. 2.011		Manutenção do Ensino Infantil				
79	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:						5.000,00
Total da Unidade:						8.825,30
Unidade: 07		SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Proj./Ativ. 2.014		Manutenção da Secretaria da Agricultura.				
102	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	104.641,63
Total do Projeto/Atividade:						104.641,63
Total da Unidade:						104.641,63
Unidade: 09		SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ. 2.018		Manutenção do Transporte Rodoviário.				
142	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	197.348,75
Total do Projeto/Atividade:						197.348,75
Total da Unidade:						197.348,75
Unidade: 10		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO				
Proj./Ativ. 2.020		Manutenção de Programas de Assistência Social.				
158	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	20.418,57
Total do Projeto/Atividade:						20.418,57
Total da Unidade:						20.418,57
Total do Órgão:						757.737,92
Total Geral:						757.737,92

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

TAXI

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ. 2.031		Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
8	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	70.963,49
Total do Projeto/Atividade:						70.963,49
Total da Unidade:						70.963,49
Total do Órgão:						70.963,49
Total Geral:						70.963,49

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 07
 Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



DECRETO N° 3255/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Licitatório do tipo credenciamento, para fins de contratação de “SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Art. 2º O edital de credenciamento a ser lançado deverá estabelecer os seguintes requisitos mínimo de habilitação para as pessoas jurídicas interessadas:

I - Habilitação Jurídica:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual; ou

✓ **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

✓ **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações;

b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes
Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;

Impeditivos da

c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Edital;

II - Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 09

Comissão Permanente de Licitação

III - Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, conforme especificação detalhada no edital;

IV - Qualificação Técnica:

- a) Declaração de disponibilidade do veículo (com o máximo 8 (oito) anos de fabricação), devidamente acompanhado de recibo de compra, nota fiscal ou CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo);
- b) Declaração de disponibilidade de atendimento do serviço a qualquer hora, 24 horas por dia, todos os dias da semana;
- c) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante no Edital).

Art. 3º O edital de credenciamento terá prazo de validade de 01 (um) ano.

Parágrafo único - Cada contrato realizado com as empresas credenciadas terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º Para fins de definição dos serviços a serem credenciados, ficam definidos os seguintes valores para fins de credenciamento:

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor do Km R\$	Valor total (12 meses) R\$
01	1000 km/mês	12	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.	1,00	12.000,00

Parágrafo único - Os valores para fins de credenciamento foram obtidos após pesquisa de preços de mercado realizada pelo Secretário da Administração, Senhor Lademir Fernando Arcari, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis (SC), 08 de Agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Excelentíssimo(a) SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTR

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Processo Adm. nº: 41/2017 **Modalidade:** Outras Modalidades
Forma de Julgamento: POR ITEM
Forma de Pgt. / Reajuste: A CADA ENCERRAMENTO DE MÊS CIVIL APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.: ATÉ 02 HORAS APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200
Urgência: NÃO
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.33.05.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
Total previsto:				1,00

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda.	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
40	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
79	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura.	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			

ITENS:

Irineópolis, 11 de Agosto de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 11

Comissão Permanente de Licitação

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social.	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		

Total previsto: 7,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12000,000	KM	CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL (01-01-28981)	1,0000	12.000,00
Total Geral ----->				1,0000	12.000,00

Irineópolis, 11 de Agosto de 2017.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 41/2017, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 11 de Agosto de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 12
Comissão Permanente de Licitação

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 41/2017
B - Modalidade: Outras Modalidades
C - Forma de Julgamento: POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: A CADA ENCERRAMENTO DE MÊS CIVIL APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.: ATÉ 02 HORAS APOS A SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
G - Urgência: NÃO
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.33.05.00.00.00	1,00
Total Previsto :				1,00

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
40	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
79	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00

Irineópolis, 11 de Agosto de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 13
A
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.73.00.00.00	1,00

Total Previsto : 7,00

Irineópolis, 11 de Agosto de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PARECER CONTÁBIL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 14
Comissão Permanente de Licitação

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 41/2017
Data do Processo Adm.: 11/08/2017
Modalidade: Outras Modalidades
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	270.043,70	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	75.718,88	1,00
40	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	2.730,08	1,00
79	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	2.000,00	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	86.597,15	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	81.172,44	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	3.490,50	1,00
					Total Previsto:	7,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.33.05.00.00.00	79.232,51	1,00
					Total Previsto:	1,00

					Total Geral:	8,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 11/08/17


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercício de 2017

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 15
Saldo Bloqueado
Comissão Permanente de Licitação

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 02	PODER EXECUTIVO					
Unidade: 03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO					
Proj./Ativ. 2.002	Manutenção da Secretaria da Administração.					
8	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas 33902893	Não	Não	87.540,00	280.322,37
					Total do Projeto/Atividade:	280.322,37
					Total da Unidade:	280.322,37
Unidade: 04	SECRETARIA DA FAZENDA					
Proj./Ativ. 2.004	Manutenção da Secretaria da Fazenda.					
26	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas 33	Não	Não	0,00	76.447,45
					Total do Projeto/Atividade:	76.447,45
					Total da Unidade:	76.447,45
Unidade: 05	SECRETARIA DA EDUCACAO					
Proj./Ativ. 2.006	Manutenção do Ensino Fundamental					
40	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas 33	Não	Não	0,00	2.730,08
					Total do Projeto/Atividade:	2.730,08
Proj./Ativ. 2.011	Manutenção do Ensino Infantil					
79	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas 33	Não	Não	0,00	2.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	2.000,00
					Total da Unidade:	4.730,08
Unidade: 07	SECRETARIA DA AGRICULTURA					
Proj./Ativ. 2.014	Manutenção da Secretaria da Agricultura.					
102	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas 33	Não	Não	0,00	88.232,35
					Total do Projeto/Atividade:	88.232,35
					Total da Unidade:	88.232,35
Unidade: 09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
Proj./Ativ. 2.018	Manutenção do Transporte Rodoviário.					
142	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas 33	Não	Não	0,00	110.663,94
					Total do Projeto/Atividade:	110.663,94
					Total da Unidade:	110.663,94
Unidade: 10	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO					
Proj./Ativ. 2.020	Manutenção de Programas de Assistência Social.					
158	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas 33	Não	Não	0,00	3.668,85
					Total do Projeto/Atividade:	3.668,85
					Total da Unidade:	3.668,85
					Total do Órgão:	564.065,04
					Total Geral:	564.065,04

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS						<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº <u>16</u> Comissão Permanente de Licitação </div>
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.031	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
3 8	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	105.466,21
Total do Projeto/Atividade:						105.466,21
Total da Unidade:						105.466,21
Total do Órgão:						105.466,21
Total da Entidade:						105.466,21
Total Geral:						105.466,21



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 17
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 008/2017

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Secretária:

Márcia Maria Kerscher

Membros:

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Patrícia Fabiane Fronczak.

Reinaldo Stasiak

Art. 2º. No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2017, ficando revogada a Portaria nº 002/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863 / 97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineopolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituido como orgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do predio da
Prefeitura Municipal de Irineopolis, sita a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineopolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
orgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra materia que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineopolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 19

Comissão Permanente de Licitação

LEI N° 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei n° 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei n° 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 20

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE
PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.


Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	41/2017
Número Processo / Ano:	41/2017
Data do Processo:	11/08/2017
Modalidade:	Outras Modalidades
Objeto do Processo:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	270.043,70	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	75.718,88	1,00
40	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	2.730,08	1,00
79	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	2.000,00	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	86.597,15	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	81.172,44	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.73.00.00.00	3.490,50	1,00
					Total Previsto:	7,00

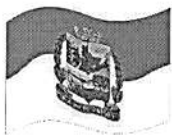
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.33.05.00.00.00	79.232,51	1,00
					Total Previsto:	1,00

					Total Geral:	8,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 11/08/17

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 22
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2017

CRENCIAMENTO N° 03/2017

Chamamento para credenciamento de empresas para prestação de serviços de transporte de servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Paraná n°. 200 – Departamento de Licitações, no período de **17/08/2017 a 16/08/2018**, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de empresas para contratação de serviços de transporte de servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social, em conformidade com a lei Orgânica do Município, Decreto n° 3255/2017 e Lei 8.666/93, consolidada.

1. Objeto

1.1 - Este procedimento tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do **“CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO N° 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL”**.

1.2 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 12 (doze) meses, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida Prefeitura;

1.3 – O veículo deverá estar em bom estado de conservação e utilização, com o máximo de 08 (oito) anos de fabricação;

1.4 – A empresa deverá ter disponibilidade de atendimento do serviço a qualquer hora, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

1.5 – O serviço somente será aceito se for de excelente qualidade e estiver de acordo com as especificações do edital;

1.6 – A empresa participante, não tem a obrigação de se credenciar em todos os itens, conforme tabela abaixo, com a descrição das máquinas e valores:

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor do Km R\$	Valor total R\$
01	1000 km/mês	12	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.	1,00	12.000,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



1.7. Para a prestação dos serviços, as proponentes deverão comprovar propriedade do veículo devidamente acompanhado de recibo de compra, nota fiscal ou CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo);

1.8. Os serviços a serem contratados, deverão incluir o motorista, combustível e manutenções dos veículos.

1.9. O serviço ora licitado deverá ser prestado pelo vencedor do certame, no prazo máximo de 01 (uma) hora da solicitação, sendo que o prestador deverá comparecer ao endereço que o servidor ou colaborador solicitar.

1.10 – O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão aberto aos interessados, disponível para consulta no site do município, no seguinte endereço www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao.

2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas jurídicas, devidamente habilitadas.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** deste Edital, especificando:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.2. - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

2.2.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93 atualizada.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou

- publicados em Jornal; ou

- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

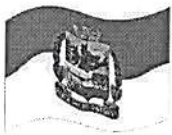
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 25

Comissão Permanente de Licitação

Passivo Circulante

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

2.2.4. Qualificação Técnica:

- a) Declaração de disponibilidade do veículo (com o máximo 8 (oito) anos de fabricação, devidamente acompanhado de recibo de compra, nota fiscal ou CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo);
- b) Declaração de disponibilidade de atendimento do serviço a qualquer hora, 24 horas por dia, todos os dias da semana;

2.3. - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do Anexo III do Edital).

2.4. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

2.5. – As certidões somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento.

2.6. - Não será credenciada a empresa que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

3. Da Adesão ao Credenciamento



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

26

Comissão Permanente de Licitação

3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

4. Do Procedimento e Julgamento

4.1. – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, entre os dias 21/10/2014 a 20/10/2019, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
EMPRESA PROPONENTE

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

5. Da Classificação

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. – Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se a Prefeitura Municipal de Irineópolis, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

6. Recursos

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Do Pagamento

7.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com relatório enviado pela empresa, indicando a quantidade de quilometragem e os locais onde os serviços foram prestados, e aprovados pelos fiscalizadores, para o devido empenho, e pagos mensalmente, a cada encerramento do mês civil, juntamente com a emissão do respectivo documento fiscal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



7.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

7.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

7.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

8. Regime de Execução e Prazo

8.1. Os serviços serão prestados de acordo com solicitação da Secretaria da Administração, Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social, onde será indicado o local para a prestação dos serviços.

8.2. O objeto ora licitado, deverá ser realizado conforme a necessidade.

8.3. O credenciamento será processado, julgado e assinado por, no mínimo 03 (três) membros da Comissão Municipal de Licitação, designados anualmente pela Prefeitura Municipal, que procederam a análise da documentação.

8.4. O prazo de validade é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 04 (quatro) anos, desde que seja de interesse das partes, devendo o certificado ser renovado sempre que as certidões perderem sua validade.

8.5. A atualização das Certidões, principalmente quanto a validade, é de **responsabilidade de cada empresa cadastrada.**

8.6. No ato de Renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste edital, que tiver sofrido alterações, em especial, quanto ao prazo de validade.

8.7. As empresas Credenciadas serão indicadas em sistema de rodízio ou conforme a necessidade, e credenciamento do veículo, para prestação de serviços.

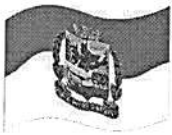
9. Disposições Gerais

9.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

9.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

9.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

9.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



9.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede situada na Rua Paraná, nº 200 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1111.

9.6 - A Prefeitura Municipal de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua necessidade, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- b) De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

9.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Prefeitura não serão considerados como motivos de impugnações.

10. Casos Omissos

10.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

10.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

11. Anexos do Edital

11.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo I - MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
- Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
- Anexo V – MINUTA DO CONTRATO

Irineópolis (SC), 11 de agosto de 2017.


LADEMIER FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 29

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2017

CRENCIAMENTO N.º 03/2017

REQUERIMENTO DE CRENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa (razão social) _____

Nome Fantasia: _____

Neste ato representada legalmente por _____

Função/cargo: _____ sob CPF nº _____

Com sede a _____ nº. _____ bairro _____

Cep _____ cidade _____ estado _____

Fone _____ fax _____ e-mail _____

Sob a CNPJ nº. _____ inscrição estadual _____

Inscrição Municipal _____ banco _____

Agencia nº _____ conta corrente nº. _____

Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:

Vem requerer Credenciamento para o transporte de servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social, nos seguintes itens, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor do Km R\$	Valor total R\$
01	1000 km/mês	12	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.	1,00	12.000,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 30
A
Comissão Permanente de Licitação

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.

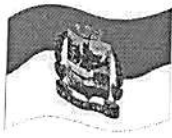
Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____ (sócio ou representante legal)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 31

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2017

CREENCIAMENTO N.º 03/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

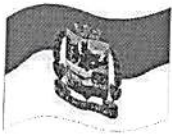
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Local, data

Assinatura
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)

ANEXO III



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 39
A
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2017

CRENCIAMENTO N.º 03/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

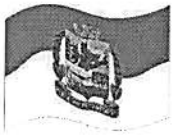
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VI

PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2017

CREENCIAMENTO N.º 03/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 20 ____.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO V

PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2017

CRENCIAMENTO N.º 03/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º...../2017

MINUTA DE CONTRATO DE CRENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede à Rua Paraná, 200, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 83.102.558/00001-05, neste ato representado pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 365, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de ora em diante denominado de Contratante, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado,, o Sr(a) Matrícula nº, residente a rua....., inscrito no CPF sob nº, RG nº, CRM/PR nº, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços de transporte de servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 41/2017, modalidade Credenciamento n.º 03/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA declara que aceita prestar os serviços de transporte de servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 12 (doze) meses, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida Prefeitura;

Parágrafo Segundo – O veículo deverá estar em bom estado de conservação e utilização, com o máximo de 08 (oito) anos de fabricação;

Parágrafo Terceiro – A empresa deverá ter disponibilidade de atendimento do serviço a qualquer hora, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Parágrafo Quarto – O serviço somente será aceito se for de excelente qualidade e estiver de acordo com as especificações do edital;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Parágrafo Quinto – A empresa participante, não tem a obrigação de se credenciar em todos os itens, conforme tabela abaixo, com a descrição das máquinas e valores:

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor do Km R\$	Valor total R\$
01	1000 km/mês	12	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.	1,00	12.000,00

Parágrafo Sexto - Para a prestação dos serviços, as proponentes deverão comprovar propriedade do veículo devidamente acompanhado de recibo de compra, nota fiscal ou CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo);

Parágrafo Sétimo - Os serviços a serem contratados, deverão incluir o motorista, combustível e manutenções dos veículos.

Parágrafo Oitavo - O serviço ora licitado deverá ser prestado pelo vencedor do certame, no prazo máximo de 01 (uma) hora da solicitação, sendo que o prestador deverá comparecer ao endereço que o servidor ou colaborador solicitar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, a empresa receberá conforme a prestação dos serviços realizados, no qual se credenciou, conforme relatório comprovando a prestação dos serviços e autorizado pela Secretaria da Administração, Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 03/2017, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações.

CLÁUSULA SEXTA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



a) advertência;
b) “multa dia” de caráter penal;
c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (08) – Manutenção da Secretaria da Administração - Aplicações Diretas;
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (26) – Manutenção da Secretaria da Fazenda - Aplicações Diretas;
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (40) – Manutenção do Ensino Fundamental - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (79) – Manutenção do Ensino Infantil - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (102) – Manutenção da Secretaria da Agricultura - Aplicações Diretas.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 38
Comissão Permanente de Licitação

- 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (142) – Manutenção do Transporte Rodoviário - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (158) – Manutenção de Programas de Assistência Social - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (08) - Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - Aplicações Diretas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Lademir Fernando Arcari

Contratante

Contratada/o

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PARECER JURÍDICO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>38</u>
Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº 41/2017

Credenciamento nº 003/2017

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 003/2017, cujo objeto contempla a contratação de serviço de transporte para servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social, através de veículos de passeio, que estejam em bom estado de conservação e utilização, com no máximo 08 (oito) anos de fabricação e que tenham condições de prestar o serviço a qualquer hora, com disponibilidade 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: "o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé."

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato,

mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Pl. n.º <u>39</u>
Comissão Permanente de Licitação

Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do

chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações inculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 11 de agosto de 2017.


Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 3/2017 - OU

Processo Administrativo: 41/2017
Processo de Licitação: 41/2017
Data do Processo: 11/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 41/2017



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2017, às 14:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2017-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

Irineópolis, 11 de Agosto de 2017.



ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 14:00 horas do dia 17/08/2017 até às 16:30 horas do dia 16/08/2018 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12.000,000	KM	CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL (01-01-28981)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 14/08/17, até às 16:30 horas do dia 13/11/17.

Irineópolis, 11 de Agosto de 2017.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 41/2017 Licitação: 3/2017 - OU Data do Processo: 11/08/2017

1	IMPrensa NACIONAL	14/08/2017	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	14/08/2017	Edital/Justificativa
3	DOM SC	14/08/2017	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	14/08/2017	Edital/Justificativa
5	INTERNET	14/08/2017	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	14/08/2017	Edital/Justificativa

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 43
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2590/2017**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**Compra Direta Nr.: 1703/2017
Data da Compra: 10/08/2017
Nr. Contrato:**

(Empenho Ordinário nr.: 3162)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Banco:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra:

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017, CREDENCIAMENTO Nº 03/2017, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL", NA EDIÇÃO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		228,09	228,09
					Total Geral:	228,09
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	228,09

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 10 de Agosto de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 45
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017
CREDENCIAMENTO N.º 03/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no período de 17/08/2017 a 16/08/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 11 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

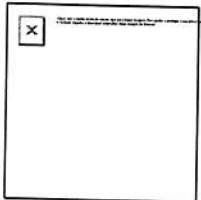
RH 928,09

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de agosto de 2017 15:27
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00007.dat



Data do orçamento: 11/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 470022/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,513	30,36

Data da publicação.....: 14/8/2017

Validade da proposta...: 14/8/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c
matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de publicação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 041/FMS/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499747/2017 OBJETO: Locação de imóvel, com área de 260,82 m2, situado à Rua Cel. Marcos Rovaris, Nº 443, Bairro Centro, Criciúma/SC, destinado a instalação da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LOCATÁRIO: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOCADOR: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. VALOR ANUAL: R\$ 60.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Inc. X, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, RECONHECIMENTO: 10/08/2017, por Valmir Benevenuto Luiz – Departamento de Patrimônio, RATIFICAÇÃO: 10/08/2017, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 469968

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 130/PMC/2017 O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA toma público que, por interesse público e conveniência administrativa, SUSPENDE por tempo indeterminado a abertura do edital acima epigrafado, processo administrativo Nº 499472, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à confecção, montagem e instalação de pórticos e semipórticos a serem implantados, de acordo com a necessidade, no sistema rodoviário do município de Criciúma-SC. CRICIÚMA-SC, 11 de agosto de 2017. GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original) Cod. Mat.: 470052

Doutor Pedrinho

EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE GESTÃO FLORESTAL COMPARTILHADA

O Município de Doutor Pedrinho, CNPJ: 79.373.775/0001-62, informa que celebrou Termo de Delegação de Atribuições com a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, em 10 de agosto de 2017, tendo por objetivo a delegação de atribuição com vistas a execução de programa de gestão florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.

Cod. Mat.: 469859

Guaramirim

Extrato para a Publicação no Diário Oficial do Estado Extrato do Termo de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal Compartilhada

O Município de Guaramirim CNPJ: 83.102.475/0001-16, informa que celebrou Termo de Delegação de Atribuições com a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, em 28 de abril de 2017, tendo por objetivo a delegação de atribuição com vistas à execução de programa de gestão florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018.

Cod. Mat.: 470072

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017 O Município de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de setembro de 2017, às

09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO NO PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS QUAIS SERÃO FORNECIDAS COMO COMPENSAÇÃO PELOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PRESTADOS POR CIDADÃOS E CIDADÃS DO MUNICÍPIO, PARA MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2014. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 04 de agosto de 2017. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal Cod. Mat.: 469853

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017 CREDENCIAMENTO N.º 03/2017

O Município de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará, no período de 17/08/2017 a 16/09/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 11 de agosto de 2017. JULIANO POZZI PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL Cod. Mat.: 470022

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 O Prefeito Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 30 de agosto de 2017, visando a contratação de empresa para revitalização do Belvedere Dona Roma, de acordo com os projetos e memorial descritivo anexo ao Edital. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 30 de agosto de 2017 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508. Itá - SC, 11 de agosto de 2017.

JAIRO LUIZ SARTORETTO Prefeito Municipal Cod. Mat.: 470066

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 156/2017 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30min do dia 30 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 11 de agosto de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão Cod. Mat.: 469855

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 157/2017

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 31 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 11 de agosto de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão Cod. Mat.: 469857

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 158/2017

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 31 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 11 de agosto de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão Cod. Mat.: 469858

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 039/2017 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE KITS COM FORNECIMENTO EM COMODATO DO APARELHO PARA ANÁLISE E MATERIAL LABORATORIAL, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 01 de setembro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 11 de agosto de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão Cod. Mat.: 469867

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR O Município de Itajaí-SC TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, mediante a presente CHAMADA PÚBLICA, selecionará grupos formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações e Fornecedoros Individuais (Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo; Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo; Grupos

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2589/2017**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1702/2017
Data da Compra: 10/08/2017
Nr. Contrato:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Folha: 11, nº 48

(Empenho Ordinário nr.: 3161)

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. PUBLICAÇÃO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		198,24	198,24
					Total Geral:	198,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 10 de Agosto de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 49

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/08/2017 15:30:31
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4456825
Data prevista de publicação: 14/08/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10078466	EXTRATO DOU - CRED.TRANSF..rtf	135b30c6e17dc6dd 800d3f4d5f90c488	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no período de 17/08/2017 a 16/08/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO N.º 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL . O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Irineópolis, 11 de agosto de 2017.



Linhas: 22
Tamanho: 6 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 51
Comissão Permanente de Licitação



c CPF nº. 566.268.602-59, com endereço na Avenida Perimetral Norte s/n, Centro cidade de Carobe, doravante denominado contratante, e do outro lado a empresa GSA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.586.299/0001-03 doravante denominado contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da CPL, toma público o resultado final de julgamento da Tomada de Preços nº 002/2017, Processo nº 073/2017 - OBJETO: OBRA REMANECENTE DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR. Por atender todas as exigências do edital e Projeto Básico e apresentar o menor preço, Sagrou-se Vencedora do certame a Empresa: APN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELE - ME., com o valor de: R\$ 746.397,68 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

São Luiz-RR, 8 de Agosto de 2017.
NOEL FERREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 3/2017 Replicação

PMC. Obras e Serviços de Engenharia

O Município de Concórdia, SC, por intermédio do Secretário Municipal de Urbanismo e Obras, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é: contratação de empresa, do ramo de instalação e manutenção elétrica, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra), para prestação de serviços especializados de manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, deste município, de acordo com o Memorial Descritivo, constantes no Anexo "D" do Edital, foi REPUBLICADO, sendo que o prazo para apresentação das propostas, fica alterada para dia 18 de setembro de 2017 até as 10h e a sessão de abertura da licitação, fica marcada para o dia 18 de setembro de 2017 às 14h. Informações complementares: o Edital Republicado em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Moselle, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2160.

Concórdia-SC, 11 de agosto de 2017.
WAGNER ISIDORO SIMIONI
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

Tipo: Menor Preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA INTEGRAL MUNICIPAL, SIMÕES LOPES E DA ESCOLA INTEGRAL MUNICIPAL PROFESSORA INÊS DOMINGAS TONON TASSONIERO. Entrega dos envelopes: até as 08h30min do dia 28/09/2017. Abertura dos envelopes 08h30min do dia 28/09/2017. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou pelo fone 3347.3400.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2017

Tipo: Menor Preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL CORONELZINHO. Entrega dos envelopes: até as 08h30min do dia 29/09/2017. Abertura dos envelopes 08h30min do dia 29/09/2017. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou pelo fone 3347.3400.

Coronel Freitas-SC, 11 de agosto de 2017.
IZEU JONAS TOZETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

P.L. nº 52/2017

O Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina e o Fundo Municipal de Saúde de Ipuacu, COMUNICAM que estará recebendo proposta referente Processo Licitatório PREF n. 52/2017, Pregão Pre-

sencial PREF n. 36/2017 menor preço global. Até as 13h30min do dia 25 de agosto de 2017. A abertura iniciará as 14h00min do mesmo dia. Objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para veículos da frota do município e fundo municipal de saúde, de acordo com Anexo I- termo de referência. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu-SC, telefone (49) 34490045, ou solicitação via E-mail no seguinte endereço eletrônico: licitacoes@ipuaçu.sc.gov.br, ou no site do município www.ipuaçu.sc.gov.br.

Ipuacu-SC, 11 de agosto de 2017.
CLORI PEROZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Processo Licitatório nº 40/2017

O Município de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de setembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO NO PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS QUAIS SERÃO FORNECIDAS COMO COMPENSAÇÃO PELOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PRESTADOS POR CIDADÃOS E CIDADÃS DO MUNICÍPIO, PARA MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2014. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Processo Licitatório nº 41/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará, no período de 17/08/2017 a 16/08/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 11 de agosto de 2017.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017/FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h00min do dia 31 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017/FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE KITS COM FORNECIMENTO EM COMODATO DO APARELHO PARA ANÁLISE E MATERIAL LABORATORIAL, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 01 de setembro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 11 de agosto de 2017.
CELSONI NUNES GOULART JUNIOR
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017 CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR/REABERTURA DE PRAZO

O Município de Itajaí-SC, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o Credenciamento de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas, Associações e Fornecedoros Individuais (Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo; Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo; Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica), visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Este Edital de Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários, estarão disponíveis, a partir de 15/08/2017 até 06/09/2017, de segunda à sexta-feira, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, localizado à Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, CEP 88.304-053 Itajaí, bem como no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br, link Licitações.

A documentação solicitada deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, localizado à Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, CEP 88.304-053 Itajaí, até as 18h00min do dia 06 de setembro de 2017.

Itajaí-SC, 11 de agosto de 2017.
ELISETE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017

Dispensa nº 9/2017 - Processo nº 78/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. Contratado: VIVIAN DOS SANTOS PEREIRA, CNPJ sob o n. 047.028.579-67. Objeto: Aquisição de Gêneros e Produtos alimentícios da Agricultura Familiar Rural, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação. Fundamento Legal: Lei 11.947/2009 e alterações. Vigência: até 31/12/2017. Fonte: 23701, 63703, 23703, 23704 e 23702. Valor Total: R\$ 19.995,00. Data de Assinatura 09/08/2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

Pregão nº 58/2017 - Processo nº 80/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF sob o n. 05.035.532/0009-35. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio para uso nas Unidades Básicas de Saúde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: até 31/12/2017. Fonte: 0238140. Valor Total: R\$ 40.500,00. Data de Assinatura 10/08/2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017

Dispensa nº 9/2017 - Processo nº 78/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. Contratado: CARMEM LUCIA KLINGENFUSS, CNPJ sob o n. 485.170.209-44. Objeto: Aquisição de Gêneros e Produtos alimentícios da Agricultura Familiar Rural, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação. Fundamento Legal: Lei 11.947/2009 e alterações. Vigência: até 31/12/2017. Fonte: 23701, 63703, 23703, 23704 e 23702. Valor Total: R\$ 4.400,00. Data de Assinatura 09/08/2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017

Dispensa nº 9/2017 - Processo nº 78/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. Contratado: ERALDO JOSE GILOLI, CNPJ sob o n. 633.061.909-34. Objeto: Aquisição de Gêneros e Produtos alimentícios da Agricultura Familiar Rural, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação. Fundamento Legal: Lei 11.947/2009 e alterações. Vigência: até 31/12/2017. Fonte: 23701, 63703, 23703, 23704 e 23702. Valor Total: R\$ 19.991,00. Data de Assinatura 09/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017/PMJ

Processo Licitatório Nº 71/2017/PMJ
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2017, destinado à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Joaçaba, para o transporte de seus usuários e familiares para acesso às atividades da Rede de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h do dia 06/09/2017. Processamento do Pregão: às 14h do dia 06/09/2017, na sala do Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Local para aquisição do Edital: Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situado na Avenida XV de Novembro, 378, centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joaçaba.sc.gov.br.



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1347767



Informações do ato

Nº1347767

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1347767\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	11/08/2017 15:41:55
Data de Atualização	11/08/2017 15:42:10
Data de Publicação	14/08/2017
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017 - PM
Arquivo Fonte do Ato	1502476930 extrato de edital n 412017cred. transportes.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1502476930 extrato de edital n 412017cred. transpo)
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017</p> <p>CRENCIAMENTO N.º 03/2017</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no período de 17/08/2017 a 16/08/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br (http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 11 de agosto de 2017.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>



Apoio:

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>54</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2017
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de setembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO NO PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS QUAIS SERÃO FORNECIDAS COMO COMPENSAÇÃO PELOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PRESTADOS POR CIDADÃOS E CIDADÃS DO MUNICÍPIO, PARA MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2014. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 10 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2017

PORTARIA Nº 278/2017.
 DELEGA COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO DE VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1st. DELEGAR ao estagiário GABRIEL PRUST PAVARIN, portador da CNH Registro nº 06123447917 categoria AB, competência para dirigir os veículos de uso e propriedade da Prefeitura Municipal de Irineópolis, quando no desempenho de suas atividades.

Art. 2nd. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 09 de Agosto de 2017.
 JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 279/2017

PORTARIA Nº 279/2017.
 COLOCA SERVIDORA EFETIVA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1st. Colocar à disposição da Câmara Municipal de Vereadores, a pedido de seu Presidente, a servidora MARCIA MARIA KERSCHER, visando a sua atuação como Pregoeira no processo licitatório para a contratação de empresa/instituição para a realização de

concurso público.

Art. 2nd. A disposição da servidora perdurará até o encerramento do referido Processo Licitatório.

Art. 3rd. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 09 de Agosto de 2017.
 JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 281/2017**

PORTARIA Nº 281/2017.
 NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art 1st - NOMEAR sob o regime de trabalho Estatutário, SUZANE FURHMANN, nascida em 02/03/1989, portadora do CPF nº 067.889.239-30, RG nº 5.452.770-8 SESPD/SC, com registro no CRC SC-037338/O-4, para exercer o cargo de Contadora (44h/sem), no nível 20 referência A, Grupo GP, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme aprovação em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 02/06/2015.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 10 de Agosto de 2017.
 JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017
 CREDENCIAMENTO N.º 03/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no período de 17/08/2017 a 16/08/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 11 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Bituruna encerra a entrega de uniformes para alunos da rede municipal de ensino

Cerca de 2.000 crianças foram beneficiadas



Na noite de quinta-feira, 10, foi a vez dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Lucindo Otacílio Sebben e Belmiro Levis (CMEIS), e da Escola Municipal Paulo Roberto Geyer receberem o uniforme escolar. Esta foi a última entrega do novo kit que beneficiou cerca de 2.000 alunos. Os estudantes receberam uma calça, uma jaqueta, um tênis personalizado e duas camise-

Os pais aprovaram a ação realizada pela Secretaria de Educação e Cultura, como é o caso de Elias Teodoro da Silva. "Parabenizamos a administração municipal pela qualidade do uniforme e pelo empenho que notamos que está sendo aplicado na educação de Bituruna. Meu filho sempre vem de uniforme, ele gosta muito", disse o pai do estudante da Escola Paulo Roberto. Nos CMEIS, desde o berçário até as turmas de infantil agora contam com as novas peças. "Pra mim é muito importante, o uniforme é de grande serventia em nossa casa", conta Elizete Aparecida Gonçalves, que tem um filho de três, ano aluno do Cmei Lucindo Sebben.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017
CREDENCIAMENTO N.º 03/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no período de 17/08/2017 a 16/08/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 11 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de setembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO NO PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS QUAIS SERÃO FORNECIDAS COMO COMPENSAÇÃO PELOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PRESTADOS POR CIDADÃOS E CIDADÃS DO MUNICÍPIO, PARA MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2014. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 10 de agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE PROTESTO
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO DE PROTESTO
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone -(42) 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos Irineópolis encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: JARDEL LUIZ PARIZZOLO CPF: 07407935947
Endereço: R SILVIO SEBEN BITURUNA - PR
Descrição do TDUPLICATA M. POR INDICACA
Nº Protocolo: 11,562

Devedor: ANA ELOISA SONALIO CPF: 076.012.899-58
Endereço: RUA SILVIO SEBEN, S/NBITURUNA - PR
Descrição do TDUPLICATA M. POR INDICACA
Nº Protocolo: 11,563

Devedor: JARDEL LUIZ PARIZZOLO CPF: 07407935947
Endereço: R SILVIO SEBEN BITURUNA - PR
Descrição do TDUPLICATA M. POR INDICACA
Nº Protocolo: 11,564

Devedor: SERGIO SCHELTNER CPF: 46660135049
Endereço: R SANTOS DUMONT 1395 AP 01 SAO BERNARDO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TDUPLICATA M. POR INDICACA
Nº Protocolo: 11,629

Devedor: OSCAR SILVERIO DA ROCHA CNPJ: 001.325.249-61
Endereço: GRANJA ROCHA - LINHA SANTO ANTONIO
BITURUNA - PR
Descrição do TDUPLICATA M. POR INDICACA
Nº Protocolo: 11,631

Devedor: SERGIO KUTIANSKI CPF: 59631503968
Endereço: AV DR OSCAR GEYER 199 BITURUNA - PR
Descrição do TDUPLICATA M. POR INDICACA
Nº Protocolo: 11,643

Devedor: MARIZETE DE FATIMA L RODRIGUES CNPJ:
85333839000102
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1960 ROCIO UNIÃO
DA VITÓRIA - PR
Descrição do TFCICA BANCARIATIT. DESC
Nº Protocolo: 11,651

Devedor: TEC PINE MADEIRAS LTDA CNPJ: 05549708000110
Endereço: VIE VIELA 65 ROCIOUNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TFCICA BANCARIATIT. DESC
Nº Protocolo: 11,652

Prazo para Pagamento até 10/08/2017
HORARIO 8h30m à 11h de 13h à 17h
E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo o científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 09 de Agosto de 2017.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO DE PROTESTO

Assine O Iguassu. 3524-2363

Apenas R\$ 261,00 ao ano.

promoção
Tá com obra?

Vai de
TIGRE

e vem para o Herbert.

R\$1 MIL todo dia e
5 CARROS
para levar Tigre e não se arrepender.



Aqui você ganha!!!

HERBERT
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
DIA A DIA CONSTRUINDO COM VOCÊ

R. Professor Cleto, 170, União da Vitória - PR
Tel. (42) 3522-3444



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

Segunda-Feira ↓ 6C
Poss. de Panc. de ↑ 21C
Chuva a Tarde

Terça-Feira ↓ 7C
Pancadas de ↑ 23C
Chuva pela Manhã

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [PORTAL DO CIDADÃO](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Credenciamento N.º 03/2017

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 17 / AGO / 2017

Objeto: Chamamento para credenciamento de empresas para prestação de serviços de transporte de servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEOPOLIS - SC
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

14/08/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41-2017 - TRANSPORTE DE PESSOAS
[0,8MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

14/08/2017. situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

.....

INÍCIO

MUNICÍPIO

GALERIA DOS EX-PREFEITOS
HINO
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013

GOVERNO

AGENDA
FALE COM O PREFEITO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

TRANSPARÊNCIA

CONCURSOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES FINALIZADAS
CONVÊNIOS
FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JAIR SOARES DE MIRANDA 65297270944

Nome do Empresário

JAIR SOARES DE MIRANDA

Capital Social

1,00

Número Identidade

2316929

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

652.972.709-44



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/10/2017

Números de Registro

CNPJ

28.915.522/0001-32

NIRE

42-8-0387444-2

Endereço Comercial

CEP

89460-000

Logradouro

RUA Afredo Paul

Número

2428

Complemento

CASA morad

Bairro

Capo d Agua Verde

Município

CANOINHAS

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

23/10/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) intermunicipal de passageiros sob fretamento em região metropolitana

Atividade Principal (CNAE)

49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Ocupações Secundárias

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

ME13800320

00065297270944

10/11/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>59</u>
Comissão Permanente de Licitação

P R I
e

PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2017

CRENCIAMENTO N.º 03/2017

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

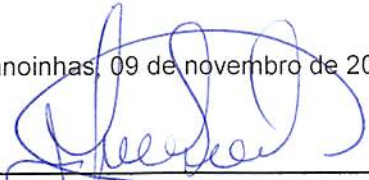
Ref.: Procedimento Licitatório n.º. 41/2017
Modalidade Credenciamento

O signatário da presente, em nome da proponente Jair Soares de Miranda 65297270944, declara concordar com os termos da Licitação modalidade credenciamento n.º 03/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoinhas, 09 de novembro de 2017.



Jair Soares Miranda
CNPJ: 28.915.522/0001-32

Handwritten initials/signature in blue ink, possibly 'P R A'.



PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2017
CREDENCIAMENTO N.º 03/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 03/2017, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Canoinhas, 09 de novembro de 2017.

Jair Soares Miranda
CNPJ: 28.915.522/0001-32



RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.915.522/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2017
NOME EMPRESARIAL JAIR SOARES DE MIRANDA 65297270944			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTORISTA EXECUTIVO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Afredo Paul	NÚMERO 2428	COMPLEMENTO CASA morad	
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO Capo d Agua Verde	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO motoristamiranda@hotmail.com		TELEFONE (47) 9918-3649	
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/10/2017 às 13:16:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Tributos

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de CANOINHAS, por força da Lei Municipal Nº 0008/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

JAIR SOARES DE MIRANDA - MEI

ENDEREÇO

ALFREDO PAUL

2428

CEP:89.460-000

BAIRRO: CAMPO DA AGUA VERDE

UF: SC

ATIVIDADES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

20426 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERM, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
20444 - TRANSPORTADOR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB FRETAMENTO EM REGIAO METROPOLITANA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Entrada: 00:00:00

Saida: 00:00:00

CPF/CNPJ No.:

28.915.522/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10310

Canoinhas / SC, 24/10/2017

Início Atividade 24/10/2017

Edson Luiz Budarol

Roberto Ivan Lodka

Dirêtor de Tributos

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PARTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.915.522/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2017
NOME EMPRESARIAL JAIR SOARES DE MIRANDA 65297270944				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTORISTA EXECUTIVO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R Afredo Paul		NÚMERO 2428	COMPLEMENTO CASA morad	
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO Capo d Agua Verde	MUNICÍPIO CANOINHAS		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO motoristamiranda@hotmail.com		TELEFONE (47) 9918-3649		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/10/2017 às 14:17:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/10/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>65</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAIR SOARES DE MIRANDA 65297270944
CNPJ: 28.915.522/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:30:11 do dia 26/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2018.

Código de controle da certidão: **DF23.DC13.036E.583C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PR



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JAIR SOARES DE MIRANDA 65297270944
CNPJ/CPF: 28.915.522/0001-32
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140101652187
Data de emissão: 09/11/2017 15:51:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 08/01/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JAIR SOARES DE MIRANDA - MEI CNPJ: 28.915.522/0001-32

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 266919 - JAIR SOARES DE MIRANDA - MEI
Endereço: Rua ALFREDO PAUL, 2428 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Econômico: 10310 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERM,
Endereço: Rua ALFREDO PAUL, 2428 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Código de Controle _____

DAA14VTA3M3X1701

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.sc.gov.br>

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28915522/0001-32
Razão Social: JAIR SOARES DE MIRANDA
Nome Fantasia: MOTORISTA EXECUTIVO
Endereço: RUA ALFREDO PAUL 2428 CASA / CAMPO AGUA VERDE / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

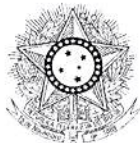
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017

Certificação Número: 2017103114483262583519

Informação obtida em 09/11/2017, às 15:58:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>69</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR SOARES DE MIRANDA 65297270944

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.915.522/0001-32

Certidão nº: 139914588/2017

Expedição: 09/11/2017, às 15:59:14

Validade: 07/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAIR SOARES DE MIRANDA 65297270944 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.915.522/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



09/11/2017 6733826
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 78
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4816548

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 09/11/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JAIR SOARES DE MIRANDA, portador do CNPJ: 28.915.522/0001-32. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº:

6733826



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS

CNPJ: 28.915.522/0001-32

Empreendedor individual:

Período de apuração:

RECEITA BRUTA MENSAL – REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO)

I – Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal R\$

II – Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido R\$

III – Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II) R\$

RECEITA BRUTA MENSAL – VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA)

IV – Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal R\$

V – Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido R\$

VI – Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V) R\$

RECEITA BRUTA MENSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VII – Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal R\$

VIII – Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido R\$

IX – Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII) R\$

X - Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX) R\$

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

ENCONTRAM-SE ANEXADOS E ESTE RELATÓRIO:

- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período;
- As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.

(Handwritten signatures and initials)



PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2017

CREDENCIAMENTO N.º 03/2017

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO VEICULO

Declaro para os devidos fins que possuo o veículo prisma ano 2015 disponível conforme o processo licitatório nº 41/2017.

Canoinhas, 09 de novembro de 2017.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Jair Soares Miranda'. The signature is written over a horizontal line.

Jair Soares Miranda

CNPJ: 28.915.522/0001-32

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It is partially cut off by the edge of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC Nº 013424422630
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 1060941454 RILTRC ***** EXERCÍCIO 2017

NOME
JAIR SOARES DE MIRANDA

DPF / CNPJ 652.972.709-44 PLACA GH12056

PLACA ANT / UF NFISCAL // 986136960FB476531 CHASSI

ESPECIE / TIPO PAS/AUTOMOVEI COMBUSTIVEL ALCO/BASOL

MARCA / MODELO CHEV/PRISMA 1.0MT LT ANO FAB. 2015 ANO MOD. 2015

CAP / POT / CIL 5P/80CV CATEGORIA PARTIC COR. PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA QUITADO VENC. COTA ÚNICA ***** VENC / COTAS 1º PAGO 2º PAGO 3º PAGO

PREMIO TARIFARIO (RS) IOF (RS) PREMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES
AL.FIDUC. BANCO GMAC S/A/N.MOT:DXUSG
3431
NÃO VALIDO
Banco de Oliveira
Mat: 322.674.3

LOCAL CANOINHAS/SC DATA 20/06/2017
EXPEDIDOR 28062108414

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SC Nº 013424422630 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 20/06/2017

VIA 1 CPF / CNPJ 652.972.709-44 PLACA GH12056

RENAVAM 1060941454 MARCA / MODELO CHEV/PRISMA 1.0MT LT

ANO FAB. 2015 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 986136960FB476531

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS) DENATRAN (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 73
Comissão Permanente de Licitação

Handwritten signature and initials in blue ink.

RECEBEMOS DE SUPERAUTO MOTOR LTDA 4 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.040.718
SÉRIE 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

 SUPERAUTO MOTOR LTDA 4
 ROD SC 477, 40
 LOJA - AGUA VERDE
 89460000 - CANOINHAS - SC
 Telefone: (47) 3621-6400

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 Nº 000.040.718
 Série 003
 FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4215.0872.2974.6800.0443.5500.3000.0407.1810.0426.0750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA VEICULO NOVO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342150098171057 26/08/2015 14:04:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255800630 FISC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 72.297.468/0004-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: JAIR SOARES DE MIRANDA CNPJ/CPF: 652.972.709-44 DATA DA EMISSÃO: 26/8/2015

ENDEREÇO: RUA ALFREDO PAUL 2428 2428 - CASA BAIRRO/DISTRITO: CAMPO AGUA VERDE CEP: 89.460-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: CANOINHAS FONE/FAX: 4799183649 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA:

FATURA		VALOR	DATA	VALOR	DATA
-550,00	28/8/2015	550,00	8960-01	26/8/2015	20.000,00
-350,00	28/8/2015	350,00	40718-01	28/8/2015	23.660,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	41.990,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	41.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PRÓPRIO FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
CH03074	PRISHA 1.0 LT VEICULO: NOVO / MARCA: GENERAL MOTORS MODELO: PRISHA 1.0 LT POTENCIA: 80CV ANO/FAB: 2015 ANO MOD: 2015 COMBUST: ALCOOL/GASOLINA CILINDRO: 4 CHASSI: 9BGKS69G0FG476531 RENAVAM: 149577 TIPO: <TIPO AUTOMVEL> COR: BRANCO SUMMIT CATEGORIA PASSEIO NR PASSAG: 5 MOTOR: DXUSG3431 NF GM 2151136 ALIENACAO==> Alienacao Fiduciaria a favor de: BANCO GMAC S/A Opcionais: PDJ R6H	87032100	060	540	UN	1	41.990,00	0,00	0,00	41.990,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Mún. de Iriepópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 74
Comissão Permanente de Licitação

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib Aprox R\$ 14763,68 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS-Contato: 426075-Depto:41-Vendedor:302444-DIONISIO BAIL-Cond. Pagto
 FINANCIAMENTO VEICULOS/BOLETO PROPOSTA/ADTO CLIENTES/DESPACHANTE VEICULOS/IPVA - Financeiro: -770,00 / -550,00 / -350,00

RESERVADO AO FISCO

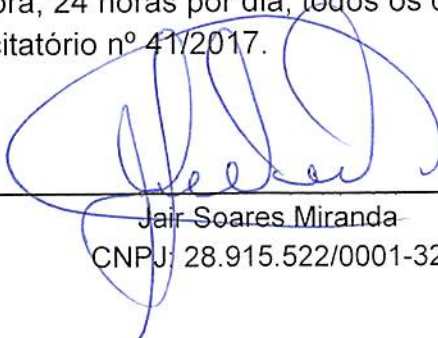
" ICMS REC FONTE P/ SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CFME ALT 256 DECRETO 14 DE 12/01/99 ART 49 - ANEXO 3 RICMS/SC -ICMS RECOLHIDO NA FONTE P/ SUBST TRIBUT CFE CONVENIO 88/94 *****"

PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2017

CREDENCIAMENTO N.º 03/2017

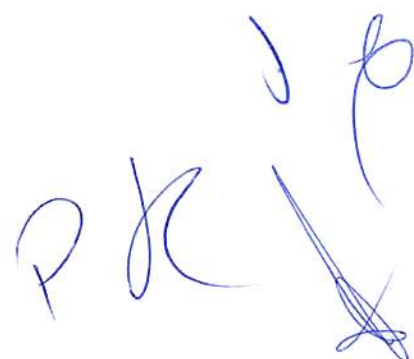
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que estou disponível para fazer atendimento do serviço a qualquer hora, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme conta no processo licitatório nº 41/2017.



Jair Soares Miranda

CNPJ: 28.915.522/0001-32






PROCESSO LICITATORIO N° 41/2017

CREDENCIAMENTO N.º 03/2017

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Jair Soares de Miranda 65297270944 inscrita no CNPJ n.º 28.915.522/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Jair Soares de Miranda portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2.316.929 CPF n.º 652.972.709-44. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Jair Soares Miranda
CNPJ: 28.915.522/0001-32

PROCESSO LICITATORIO N° 41/2017

CRENCIAMENTO N.º 03/2017



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa: Jair Soares de Miranda 65297270944

Nome Fantasia: Motorista executivo

Neste ato representada legalmente por: Jair Soares de Miranda

Função/cargo: administrador sob CPF nº 652.972.709-44

Com sede a Rua Alfredo Paul nº. 2428 bairro Campo da Agua Verde

Cep 89.460-000 cidade Canoinhas estado Santa Catarina

Fone (47)999183649 fax _____ e-mail

motoristamiranda@hotmail.com

Sob a CNPJ nº. 28.915.522/0001-32 inscrição estadual _____

Inscrição Municipal 10310 banco Caixa Econômica Federal

Agencia nº 0413 conta poupança nº. 79754-2

Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,
intermunicipal, interestadual, e internacional.

Vem requerer Credenciamento para o transporte de servidores e colaboradores da administração pública municipal e usuários dos serviços públicos de saúde e assistência social, nos seguintes itens, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade	Prazo/mês	Unidade	Descrição dos serviços	Valor do Km R\$	Valor total R\$
01	1000 km/mês	12	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.	1,00	12.000,00

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Data: 09 de novembro de 2017.

Assinatura: _____



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be a name with a surname.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2017

CREDENCIAMENTO N° 03/2017

**EMPRESA PROPONENTE
JAIR SOARES DE MIRANDA 65297270904**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° 79
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures in blue ink]

P 1 0 2 2

1 0 2 2 P

1 0 2 2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 41/2017
Processo de Licitação: 41/2017
Data do Processo: 11/08/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3255/2017, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 61/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Novembro de 2017, às 10:40 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 41/2017, Licitação nº. 3/2017 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Jair Soares de Miranda MEI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio nº 41/2017 - Credenciamento nº 03/2017, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Lucio Flávio Lima e Sr. Reinaldo Stasiak, designados pela Portaria nº 299/2017, para análise dos documentos da proponente interessada em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Jair Soares de Miranda MEI e foi verificado que a mesma apresentou todos os documentos conforme edital. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK	- - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA	- - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	- - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER	- - MEMBRO
REINALDO STASIAK	- - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	- - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN	- - MEMBRO
CRISTIANE KRUGER	- - MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA	- - MEMBRO